



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6077-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 60008-42.2015.8.16.6000,
resolve:

A U T O R I Z A R

o Doutor **ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a celebrar o casamento civil de **THAYNA LIVIA TREIS** e **PEDRO KANIA LENZI**, no dia 14 de novembro do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 26/10/2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná